

Publicado no Diário Oficial do Município

EDIÇÃO QUINZENAL.

De 16 a 4 y 02 / 2016

Setor of Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1228/2016.

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Dispõe sobre a criação do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA "PROFESSORA ERENITA CLAUDINO MESQUITA", na zona urbana da cidade de Piancó, Estado da Paraíba.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de Fevereiro de 2016, a CÂMARA MUNICIPAL, por unanimidade, APROVOU e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica criado o CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA "PROFESSORA ERENITA CLAUDINO MESQUITA", localizado na Avenida Governador João Agripino Filho, s/n°, Bairro Ouro Branco, na zona urbana da cidade de Piancó.
- Art. 2°. O estabelecimento de ensino referido no art. 1° desta Lei deve compatibilizar o seu Regimento Escolar às disposições da Lei Federal n° 9.394/96 e da legislação municipal atinente à matéria, bem como às normas estabelecidas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.
- Art. 3°. Compete à Secretaria Municipal de Educação e Esportes a fiscalização do cumprimento das disposições legais e infralegais atinentes à matéria pelo estabelecimento de ensino referido no artigo 1° desta Lei.
- Art. 4°. Compete à Secretaria Municipal de Educação e Esportes a colocação de pessoal docente, de gestão e de apoio necessários ao funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA "PROFESSORA ERENITA CLAUDINO MESQUITA".

Aweemer



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro Gabinete do Prefeito

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 26 de Fevereiro de 2016.

FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA

Prefeito